

Conta	Nome	Orçamento	Destinacao	%	R\$
1.1.1.2.50.0.1.99.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL	199.026,90	1.500.000	100,00	199.026,90
1.1.1.2.50.0.2.99.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUROS	571,97	1.500.000	100,00	571,97
1.1.1.2.50.0.3.99.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA	46.293,80	1.500.000	100,00	46.293,80
1.1.1.2.50.0.4.99.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRIT URBANA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	19.081,11	1.500.000	100,00	19.081,11
1.1.1.2.53.0.1.99.00.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO BENS IMÓVEIS (ITBI) - PRINCIPAL	306.145,20	1.500.000	100,00	306.145,20
1.1.1.2.53.0.2.99.00.00	IMP. S/ TRANSM. "INTER VIVOS" BENS IMÓV. E DIR. REAIS S/ IMÓVEIS-MULTAS E JUROS	30,13	1.500.000	100,00	30,13
1.1.1.3.03.1.1.99.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL	754.844,80	1.500.000	100,00	754.844,80
1.1.1.3.03.4.1.99.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL	108.135,66	1.500.000	100,00	108.135,66
1.1.1.4.51.1.1.99.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - PRINCIPAL	760.851,18	1.500.000	100,00	760.851,18
1.1.1.4.51.1.2.99.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - MULTAS E JUROS	116,64	1.500.000	100,00	116,64
1.1.2.1.01.0.1.01.00.00	TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS	8.000,00	1.501.000	100,00	8.000,00
1.1.2.1.01.0.1.02.00.00	TAXA DE LICENÇA PARA FUNC.DE ESTAB. COMERCIAL, IND. E SERVIÇOS	10.000,00	1.501.000	100,00	10.000,00
1.1.2.1.01.0.1.04.00.00	TAXA DE UTILIZAÇÃO DE ÁREA DE DOMÍNIO PÚBLICO	79.607,87	1.501.000	100,00	79.607,87
1.1.2.1.01.0.1.50.00.00	TAXA DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS EM HORÁRIO ESPECIAL	2.000,00	1.501.000	100,00	2.000,00
1.1.2.1.01.0.1.99.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	2.000,00	1.501.000	100,00	2.000,00
1.1.2.1.01.0.2.02.00.00	TAXA DE LICENÇA PARA FUNC.DE ESTAB. COMERCIAL, IND. E SERVIÇOS - MULTAS E JUROS	34,93	1.501.000	100,00	34,93
1.1.2.1.01.0.3.99.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA	311,13	1.501.000	100,00	311,13
1.1.2.1.01.0.4.99.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	450,76	1.501.000	100,00	450,76
1.1.2.1.50.0.1.99.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PRINCIPAL	568,37	1.501.000	100,00	568,37
1.1.2.2.01.0.1.01.00.00	TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	201.155,54	1.501.000	100,00	201.155,54
1.1.2.2.01.0.1.05.00.00	TAXA DE CEMITÉRIO	20.000,00	1.501.000	100,00	20.000,00
1.1.2.2.01.0.1.99.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - PRINCIPAL	7.000,00	1.501.000	100,00	7.000,00
1.1.2.2.01.0.2.01.00.00	TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA - MULTAS E JUROS	1.982,53	1.501.000	100,00	1.982,53
1.1.2.2.01.0.3.99.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA ATIVA	22.129,25	1.501.000	100,00	22.129,25
1.1.2.2.01.0.4.99.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	10.422,23	1.501.000	100,00	10.422,23
1.2.4.1.50.0.1.99.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - PRINCIPAL	306.234,57	1.751.000	100,00	306.234,57
1.2.4.1.50.0.2.99.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - MULTAS E JUROS	46,81	1.751.000	100,00	46,81
1.2.4.1.50.0.3.99.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - DÍVIDA ATIVA	2.195,07	1.751.000	100,00	2.195,07
1.2.4.1.50.0.4.99.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	1.118,55	1.751.000	100,00	1.118,55
1.3.2.1.01.1.1.01.02.00	REMUN.DEPOSITOS PTE - FONTE 576.001	6.000,00	1.576.001	100,00	6.000,00
1.3.2.1.01.1.1.01.04.00	REMUN.DEPOSITOS TRANSF.FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSF. IMPOSTOS - FONTE 540.000	25.000,00	1.540.000	100,00	25.000,00
1.3.2.1.01.1.1.01.08.00	REMUN.DEPOSITOS TRANSF.REC. DO FNDE REF. AO P.D.D.E. - FONTE 551.000	500,00	1.551.000	100,00	500,00
1.3.2.1.01.1.1.01.09.00	REMUN.DEPOSITOS TRANSF.REC. FNDE REF. PNAE - FONTE 552.000	1.000,00	1.552.000	100,00	1.000,00
1.3.2.1.01.1.1.01.10.00	REMUN.DEPOSITOS TRANSF.REC. FNDE REF. PNATE - FONTE 553.000	1.500,00	1.553.000	100,00	1.500,00
1.3.2.1.01.1.1.01.11.00	REMUN.DEPOSITOS OUTRAS TRANSF. REC. DO FNDE - FONTE 569.000	5.000,00	1.569.000	100,00	5.000,00
1.3.2.1.01.1.1.02.04.00	REMUN.DEPOSITOS COMPL. PISO ENFERMAGEM - FONTE 605.000	5.000,00	1.605.000	100,00	5.000,00
1.3.2.1.01.1.1.02.07.00	REMUN.DEPOSITOS TRANSF. UNIÃO ESTRUTURAÇÃO SUS - FONTE 601.000	7.000,00	1.601.000	100,00	7.000,00
1.3.2.1.01.1.1.02.09.00	REMUN.DEPOSITOS TRANSF.REC.FUNDO EST. DE SAÚDE - FONTE 621.000	180.000,00	1.621.000	100,00	180.000,00
1.3.2.1.01.1.1.02.10.00	REMUN.DEPOSITOS TRANSF. UNIÃO MANUTENÇÃO SUS - FONTE 600.000	70.000,00	1.600.000	100,00	70.000,00
1.3.2.1.01.1.1.03.01.00	REMUN.DEPOSITOS F.N.A.S. - FONTE 660.000	12.000,00	1.660.000	100,00	12.000,00
1.3.2.1.01.1.1.03.03.00	REMUN.DEPOSITOS FEAS - FONTE 661.000	5.000,00	1.661.000	100,00	5.000,00
1.3.2.1.01.1.1.04.02.00	REMUN.DEPOSITOS CFEM - FONTE 708.000	7.000,00	1.708.000	100,00	7.000,00
1.3.2.1.01.1.1.04.07.00	REMUN.DEPÓSITOS RECURSOS LEI ALDIR BLANC - FONTE 719.000	4.000,00	1.719.000	100,00	4.000,00
1.3.2.1.01.1.1.04.08.00	REMUN.DEPOSITOS TRANSF. UNIÃO CONV. OUTROS - FONTE 700.000	40.000,00	1.700.000	100,00	40.000,00
1.3.2.1.01.1.1.04.12.00	REMUN.DEPÓSITOS TRANSF. ESPECIAL DA UNIÃO - FONTE 706.000	60.000,00	1.706.000	100,00	60.000,00
1.3.2.1.01.1.1.04.13.00	REMUN.DEPOSITOS TRANSF ESPECIAL ESTADO – ACORDO BRUMADINHO - FONTE 710.010	5.000,00	1.710.010	100,00	5.000,00
1.3.2.1.01.1.1.04.18.00	REMUN.DEPOSITOS TRANSF UNIÃO COMP. FINANC. EXPLOR. REC. NATURAIS - FONTE 720.000	8.000,00	1.720.000	100,00	8.000,00
1.3.2.1.01.1.1.04.22.00	EMENDAS ESPECIAIS ESTADO - FONTE 710.000	54.000,00	1.710.000	100,00	54.000,00

Conta	Nome	Orçamento	Destinacao	%	R\$
1.3.2.1.01.1.1.05.02.00	REMUN.DEPOSITOS C.I.D.E. - FONTE 750.000	500,00	1.750.000	100,00	500,00
1.3.2.1.01.1.1.05.03.00	REMUN.DEPOSITOS CONTRIB. CUSTEIO	9.000,00	1.751.000	100,00	9.000,00
	SERV.ILUM.PÚBLICA(COSIP) - FONTE 751.000				
1.3.2.1.01.1.1.05.05.00	REMUN.DEPOSITOS MULTA DE TRANSITO - FONTE 752.000	500,00	1.752.000	100,00	500,00
1.3.2.1.01.1.1.08.01.00	REMUN.DEPOSITOS OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS - FONTE 501.000	2.000,00	1.501.000	100,00	2.000,00
1.3.2.1.01.1.1.08.02.00	REMUN.DEPOSITOS RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - FONTE 500.000	257.511,00	1.500.000	100,00	257.511,00
1.3.2.1.01.2.1.99.00.00	DEMAIS REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - SALÁRIO-EDUCAÇÃO 550 - PRINCIPAL	29.000,00	1.550.000	100,00	29.000,00
1.7.1.1.51.1.1.99.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL	18.575.654,21	1.500.000	100,00	18.575.654,21
1.7.1.1.51.2.1.99.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM - COTAS EXTRAORDINÁRIAS - PRINCIPAL	1.917.717,68	1.500.000	100,00	1.917.717,68
1.7.1.1.52.0.1.99.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - ITR - PRINCIPAL	57.465,74	1.500.000	100,00	57.465,74
1.7.1.2.52.4.1.99.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO – FEP - PRINCIPAL - Fonte 720	369.115,80	1.720.000	100,00	369.115,80
1.7.1.3.50.1.1.01.00.00	PROGRAMA DE INFORMATIZAÇÃO DA APS	20.000,00	1.600.000	100,00	20.000,00
1.7.1.3.50.1.1.02.00.00	INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS	60.000,00	1.600.000	100,00	60.000,00
1.7.1.3.50.1.1.03.00.00	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - DESEMPENHO	25.000,00	1.600.000	100,00	25.000,00
1.7.1.3.50.1.1.04.00.00	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - CAPITAÇÃO PONDERADA	185.000,00	1.600.000	100,00	185.000,00
1.7.1.3.50.1.1.05.00.00	AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	560.000,00	1.604.000	100,00	560.000,00
1.7.1.3.50.1.1.12.00.00	INCENTIVO FINANCEIRO PARA ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL	155.000,00	1.600.000	100,00	155.000,00
1.7.1.3.50.1.1.15.00.00	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA/ESF E EQUIPES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA/EAP	416.000,00	1.600.000	100,00	416.000,00
1.7.1.3.50.1.1.16.00.00	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - DEMAIS PROGRAMAS, SERVIÇOS E EQUIPES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	15.000,00	1.600.000	100,00	15.000,00
1.7.1.3.50.1.1.18.00.00	INCENTIVO COMPENSATÓRIO DE TRANSIÇÃO	20.000,00	1.600.000	100,00	20.000,00
1.7.1.3.50.1.1.19.00.00	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - COMPONENTE PER CAPITA DE BASE POPULACIONAL	40.000,00	1.600.000	100,00	40.000,00
1.7.1.3.50.1.1.21.00.00	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - EQUIPES MULTIPROFISSIONAIS - EMULTI	150.000,00	1.600.000	100,00	150.000,00
1.7.1.3.50.1.1.98.00.00	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	672.234,98	1.600.000	100,00	672.234,98
1.7.1.3.50.2.1.02.00.00	ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	840.000,00	1.600.000	100,00	840.000,00
1.7.1.3.50.2.1.04.00.00	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	2.040.000,00	1.600.000	100,00	2.040.000,00
1.7.1.3.50.3.1.01.00.00	INCENTIVO FINANCEIRO PARA AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	15.000,00	1.600.000	100,00	15.000,00
1.7.1.3.50.3.1.02.00.00	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA PARA AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	120.000,00	1.604.000	100,00	120.000,00
1.7.1.3.50.3.1.03.00.00	INCENTIVO FINANCEIRO PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE - DESPESAS DIVERSAS	43.273,50	1.600.000	100,00	43.273,50
1.7.1.3.50.4.1.01.00.00	PROM.ASSIST. FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRAT. AT.BÁSICA EM SAÚDE	47.305,22	1.600.000	100,00	47.305,22
1.7.1.3.50.4.1.03.00.00	ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS	40.000,00	1.600.000	100,00	40.000,00
1.7.1.3.50.4.1.99.00.00	TRANSF REC. BL..MANUT AÇÕES E SERV. PÚBL.SAÚDE–ASS.FARM.-PRINC.	15.000,00	1.600.000	100,00	15.000,00
1.7.1.3.50.5.1.07.00.00	TRANSF.ASSIST.FINANC.UNIÃO DEST.À COMPL.AO PAGTO. PISOS SAL.P/ PROFISS. DA ENFERMAGEM	904.356,05	1.605.000	100,00	904.356,05
1.7.1.4.50.0.1.99.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	237.737,31	1.550.000	100,00	237.737,31
1.7.1.4.52.0.1.99.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE - PRINCIPAL	58.039,61	1.552.000	100,00	58.039,61
1.7.1.4.53.0.1.99.00.00	TRANSF. REF. PROGR. NAC. APOIO AO TRANSP.ESCOLAR – PNATE - PRINCIPAL	93.749,89	1.553.000	100,00	93.749,89
1.7.1.4.99.0.1.01.00.00	ETI - ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL	45.292,35	1.569.000	100,00	45.292,35
1.7.1.6.50.0.1.01.00.00	TRANSF. FNAS - SERV. PSB - PISO BÁSICO FIXO	356.034,17	1.660.000	100,00	356.034,17
1.7.1.6.50.0.1.03.00.00	TRANSFERÊNCIAS FNAS - RECURSOS IGD - SUAS	5.000,00	1.660.000	100,00	5.000,00
1.7.1.9.58.0.1.99.00.00	TRANSFERÊNCIA OBRIGATÓRIA DECORRENTE DA LEI COMPLEMENTAR N° 176/2020 (LEI KANDIR) - PRINCIPAL	40.731,49	1.501.000	100,00	40.731,49
1.7.1.9.60.0.1.99.00.00	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - LEI N° 14.399/2022 - P	68.991,32	1.719.000	100,00	68.991,32
1.7.2.1.50.0.1.99.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	6.167.988,36	1.500.000	100,00	6.167.988,36
1.7.2.1.51.0.1.99.00.00	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	1.395.782,34	1.500.000	100,00	1.395.782,34
1.7.2.1.52.0.1.99.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	78.586,36	1.500.000	100,00	78.586,36
1.7.2.1.53.0.1.99.00.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - PRINCIPAL	13.143,61	1.750.000	100,00	13.143,61
1.7.2.2.51.0.1.99.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS - CFEM - PRINCIPAL	16.448,79	1.708.000	100,00	16.448,79
1.7.2.3.50.0.1.99.00.00	TRANSF DE RECURSOS DO ESTADO PARA SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS - PRINCIPAL	4.366.437,81	1.621.000	100,00	4.366.437,81
1.7.2.9.51.0.1.01.00.00	TRANSF. FEAS PISO MINEIRO	66.242,55	1.661.000	100,00	66.242,55
1.7.2.9.52.0.1.01.00.00	PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR - PTE	523.912,33	1.576.001	100,00	523.912,33
1.7.5.1.50.0.1.99.00.00	TRANSF REC FUNDO DE MANUT E DESENV EDUC BÁSICA E DE VALOR. PROF. DA EDUC - FUNDEB	3.212.145,13	1.540.000	100,00	3.212.145,13
1.9.1.1.01.0.1.99.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - PRINCIPAL	25,39	1.501.000	100,00	25,39

Conta	Nome	Orçamento	Destinacao	%	R\$
1.9.2.2.99.0.1.99.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	21.543,70	1.501.000	100,00	21.543,70
1.9.2.2.99.0.2.99.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - MULTAS E JUROS	8,98	1.501.000	100,00	8,98
1.9.9.9.99.2.3.99.00.00	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS - DIVIDA ATIVA	116,47	1.501.000	100,00	116,47
1.9.9.9.99.2.4.99.00.00	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS - DIV ATIVA - MULTAS E JUROS	539,46	1.501.000	100,00	539,46
2.4.1.4.99.0.1.99.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	100.000,00	1.700.000	100,00	100.000,00
2.4.1.9.51.0.1.99.00.00	DEMAIS TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO – PRINCIPAL	390.000,00	1.706.000	100,00	390.000,00
2.4.2.2.51.0.1.99.00.00	TRANSF. CONVÊNIOS DOS ESTADOS DEST. PROGR. EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	491.000,00	1.571.000	100,00	491.000,00
2.4.2.9.99.0.1.02.00.00	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DO ESTADO	219.000,00	1.710.000	100,00	219.000,00
9.5.1.7.1.1.51.1.1.99.00.00	FUNDEB COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL	3.715.237,61	1.500.000	100,00	-3.715.237,61
9.5.1.7.1.1.52.0.1.99.00.00	FUNDEB COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - ITR - PRINCIPAL	11.493,01	1.500.000	100,00	-11.493,01
9.5.1.7.2.1.50.0.1.99.00.00	FUNDEB COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	1.233.596,47	1.500.000	100,00	-1.233.596,47
9.5.1.7.2.1.51.0.1.99.00.00	FUNDEB COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	279.155,25	1.500.000	100,00	-279.155,25
9.5.1.7.2.1.52.0.1.99.00.00	FUNDEB COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	15.717,26	1.500.000	100,00	-15.717,26
T O T A L					43.681.287,00